



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



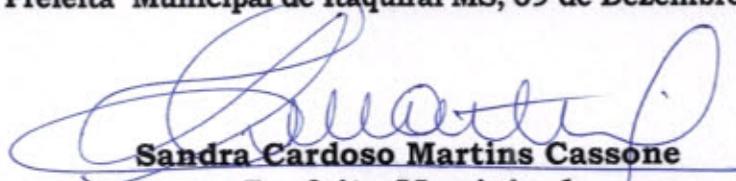
PORTARIA Nº 374/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 27% (vinte e sete por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 2 e do artigo 18 da Lei Complementar nº 013/2001 a ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III do Grupo Ocupacional II - Símbolo - ASS -III, Sra. **Idolesia Spier**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Dezembro de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 09 de Dezembro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal